INDICAÇÃO 0402/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, se possível, elaborem um “Projeto Parque Urbano” para restaurar áreas degradadas, recuperar áreas abandonadas e transformá-las em um atrativo social, ambiental, turístico, no Bairro Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA

O projeto Parque Urbano auxilia na conservação da biodiversidade e permite a interação com a natureza através de duas funções, a social e a cultural. A primeira diz respeito ao direito ao lazer, com pistas de caminhada, playgrounds e espaços de contemplação do cenário. A segunda função possibilita o desenvolvimento de atividades e programas de educação ambiental para a população. Além de promover o turismo sustentável, o parque auxilia a preservar o meio ambiente na região, com vegetação nativa, o espaço ajuda a proteger uma nascente local de uma possível erosão no terreno. Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 17 de junho de 2025.

JÚLIO ATAÍDE

VEREADOR - PL